

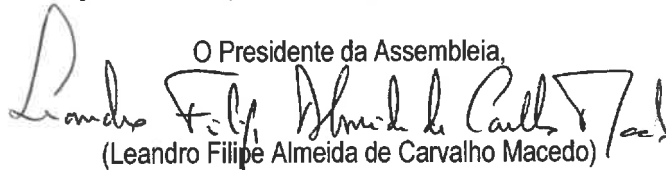
----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal na reunião da sessão extraordinária**, realizada no dia **13 de outubro de 2020**, proferiu a seguinte **deliberação com eficácia externa**:

----- Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do mapa de pessoal de 2020: aprovado, por unanimidade. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 13 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia,  
  
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

/PM

